Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 486/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Dá nova denominação à Rua Guarapuava.

Art. 1º - A Rua Guarapuava, da planta da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará doravante a denominar-se "RUA FRANCISCO JACOB GOEDERT".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal